

# EDITAL Nº 01/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no IAP “Estudos complementares da avaliação da capacidade de recepção de efluentes domésticos tratados pela ETE de Osório na lagoa dos Barros e avaliação de alternativa de reuso.”

### 1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas duas vagas para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Estar matriculado do segundo ao oitavo semestre do curso de Agronomia.
- 2.2. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas de química, fertilidade e manejo e conservação do solo.
- 2.3. Ter disponibilidade de 20h/semanais para atuar presencialmente na Faculdade de Agronomia, laboratórios parceiros (dentro de POA) e realização de atividades de campo com a equipe do projeto. Para isso solicita-se que o aluno resida preferencialmente em POA.

### 3. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (novecentos reais) para aluno de graduação.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 8 (sete) meses contados da data de início do contrato.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [claudia.barros@ufrgs.br](mailto:claudia.barros@ufrgs.br) com o título “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2025.” Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da Graduação Atualizado;
- 5.1.3. Currículo vitae ou lattes;
- 5.1.4. Encaminhar o e-mail e nº de WhatsApp para alguma emergência.
- 5.1.5. Período de Inscrição: 26/08 a 02/09/2025 às 23h59 min.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes do projeto que irão atribuir notas para o currículo e histórico (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).
- 5.2. A seleção ocorrerá em dois momentos:
  - 5.2.1 A entrevista será realizada após o dia 02/09/2025, entre 03 e 10/09/2025 conforme número de inscritos, data e horário a combinar com os candidatos.
  - 5.2.2 Avaliação do histórico e currículo entre os mesmos dias da entrevista.

5.2.3 NOTA FINAL=  $N1+N2/2$ .

5.3. Os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

5.4 Serão selecionados os dois bolsistas mais bem colocados.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1.A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto. E até o dia 10/09/2025 deverá sair o resultado, na dependência de trâmites burocráticos para publicação. Além disso, será divulgado via e-mail aos inscritos que participaram de todas as etapas da seleção.

6.2.A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será imediata após a divulgação do resultado.

6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [claudia.barros@ufrgs.br](mailto:claudia.barros@ufrgs.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

7.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025